



Câmara Municipal de Rio das Ostras **Estado do Rio de Janeiro**



INDICAÇÃO Nº. 1093/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras/RJ.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **A INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO NA PONTE ALMIR JÓIA.**

JUSTIFICATIVA

A ponte situada na Rodovia Ernani do Amaral Peixoto, sobre o Rio das Ostras (rio Leriipe), carece de sinalização horizontal e vertical, bem como de proteção lateral (guarda-corpo), medidas essas fundamentais para garantir a segurança dos pedestres e ciclistas que transitam pela ponte. A ausência desses dispositivos de segurança expõe os usuários a riscos consideráveis, especialmente durante o período noturno ou em dias de baixa visibilidade, aumentando as chances de acidentes graves. A adoção das providências ora indicadas representa ação preventiva de extrema importância, aliada aos princípios da segurança viária e da proteção à vida, devendo ser tratada como medida prioritária pela gestão municipal. Diante do exposto solicitamos a instalação de Guarda-corpo e sinalização horizontal e vertical, na Ponte Almir Jóia.

Sala das Sessões, 03 de setembro de 2025.

Claudio Miranda de Paula
Vereador